



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e treze minutos, na segunda chamada, via videoconferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), reuniram-se ordinariamente os professores Carlos, Queila, Janileide, Quesle, Ricardo, Robinson sob a presidência do professor Marco Polo para tratar da seguinte pauta: 1 - Situação das aulas do Prof. João: Óptica (terças-feiras à noite), Mecânica II (terças e quartas à tarde) e TCC (Lic). 2 - Processo 23118.004638/2023-01: Escolha de docente para compor o Serviço de Atendimento Educacional Especializado do Campus de Ji-Paraná; 3 - Processo 23118.004101/2023-32: Lotação provisória de docente do Campus de Porto Velho. Inicialmente o professor Marco Polo deu os seus informes: o seu projeto de desenvolvimento tecnológico "SimuFísica", que tem a participação de estudantes da graduação e do MNPEF, foi aprovado com bolsa de produtividade pelo CNPq; informou também que os editais para submissão de projetos PIBIC e PIBITI estão abertos, que projetos novos precisam ser aprovados em reunião do Departamento e que projetos antigos podem ser renovados até um período máximo de 3 anos (2 renovações); informou também que amanhã, dia 19 de abril, acontecerá a Banca para acesso ao cargo de Professor Titular de Walter Trennepohl Junior; e finalmente informou sobre a requisição das salas 01 e 02 do primeiro andar do prédio da Engenharia Ambiental para ministração de aulas do curso de Licenciatura Básica Intercultural. Em seguida o prof. Marco Polo perguntou a cada membro se havia informes a fazer. Nesse momento, aconteceram os seguintes informes: Janileide informou que o seu projeto de pesquisa "Modelagem computacional de perturbações magnéticas ressonantes em Tokamaks com desviador poloidal" em fluxo contínuo sem financiamento, foi institucionalizado na UNIR. E que o informe dessa aprovação fora publicado no boletim de março de serviço de 09 de março de 2023, na página 16, com retificação para correção do meu nome publicado no boletim de 12 de abril de 2023. Em seguida a professora Queila informou que está orientando os trabalhos de conclusão de curso (TCC) da graduação dos seguintes alunos: Crisnanda de Souza Leal (RA: 201711932), Joel Pedro Alves Araújo (RA: 201812320) e Kaio Felipe Rodrigues Simone (RA: 201711941). Os demais professores não fizeram informes. Em seguida o professor Marco perguntou se alguém desejava incluir alguma pauta. Mas ninguém solicitou inserção de pauta. A seguir, o professor Marco Polo passou para a pauta da reunião: **Pauta: 1 - Situação das aulas do Prof. João: Óptica (terças-feiras à noite), Mecânica II (terças e quartas à tarde) e TCC (Lic).** O professor Marco apresenta um laudo médico de licença para tratamento de saúde enviado pelo professor João Batista

e nesse documento afirma que o professor João Batista Diniz está de licença médica no período de 07/04/2023 a 06/05/2023. Esse laudo médico encontra-se no processo SEI 23118.005023/2023-93. Em seguida, o professor Marco Polo colocou em pauta a discussão sobre quais professores ministrarão as aulas do professor João Batista das disciplinas que ele estava ministrando antes de estar de licença. As disciplinas do professor João Batista que são as seguintes: Óptica (terças-feiras à noite), Mecânica II (terças e quartas à tarde) e TCC (Lic) em virtude do afastamento do professor João Batista. Nessa fase da reunião, por volta das 10 horas, ingressa na reunião o professor Walter Trennepohl. Após um longo período de discussão ficou decidido e aprovado a seguinte distribuição de professores para ministrar as referidas disciplinas: (1) disciplina de Óptica: aulas dos dias 18 e 25 de abril pela professora Queila; aulas dos dias 2 e 9 de maio pelo professor Marco Polo; aulas dos dias 16, 23 e 30 de maio pela professora Janileide. (2) disciplina de Mecânica 2: aulas dos dias 9, 10 e 11 de maio pelo professor Quesle; aulas dos dias 17 e 18 de maio pelo professor Walter; aula do dia 23 de maio pelo professor Carlos; aula do dia 24 de maio pelo professor Ricardo; aula do dia 25 de maio pelo professor Robinson e finalmente as aulas dos dias 30 de maio e 1 de junho pelo professor Antônio Francisco. Nessa proposta, as aulas dos dias posteriores ao dia 6 de maio serão ministradas pelos professores indicados nessa proposta caso o professor João Batista não retorne de sua licença médica. Finalmente, o professor Marco Polo colocou em votação essa proposta de distribuição de professores e os dias correspondentes em que ministrarão as aulas e essa distribuição foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2: Processo 23118.004638/2023-01: Escolha de docente para compor o Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) do Campus de Ji-Paraná.** Nesse momento, o professor Marco Polo apresenta o Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) do Campus de Ji-Paraná e que essa pauta é para indicar um professor do departamento para participar da comissão que vai atuar nesse serviço prestado pelo Campus. Após discussão, ficou decidido por unanimidade que a professora Janileide iria participar da referida comissão. Em seguida, também ficou decidido, mediante sugestão do professor Walter, que as próximas participações na referida comissão seriam seguidas pelos professores na seguinte ordem temporal: Walter, Ricardo, Vanessa, Robinson, Quesle, Patrícia, Marco Polo, João Batista, Carlos, Antônio Francisco e Queila. Essa proposta do professor Walter foi aceita por unanimidade. **Pauta 3: Processo 23118.004101/2023-32: Lotação provisória de docente do Campus de Porto Velho.** O professor Marco Polo abre esse item de pauta dizendo que o mesmo trata da solicitação de lotação provisória do docente Eduardo Abílio Kerber Diniz da UNIR de Porto Velho no nosso departamento de física de Ji-Paraná. Após discussão, foi decidido por unanimidade que o conselho é desfavorável a essa lotação provisória no departamento de física de Ji-Paraná pela seguinte justificativa: que o docente em questão, devido a sua formação jurídica, somente poderia ministrar disciplinas de conteúdo jurídico e que o departamento oferece apenas 1 disciplina anualmente de cunho jurídico que é a disciplina de Legislação Educacional e que portanto não haveria outras disciplinas de conteúdo jurídico que o professor pudesse ministrar para assim poder completar sua carga horária semestral de 8 horas de aula semanais. Com o fim da pauta, a reunião foi então encerrada pelo prof. Marco Polo. Eu, Carlos Mergulhão Junior, secretário ad hoc, lavrei

a presente Ata, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho do departamento presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 19/04/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 19/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 19/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 19/04/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 19/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 20/04/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317391** e o código CRC **83AC27E8**.